



# **Pesquisa Anual da Indústria da Construção**

volume 26 2016

Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Esteves Pedro Colnago Júnior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor-Executivo  
**Fernando José de Araújo Abrantes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Claudio Dutra Crespo**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Anual da Indústria da Construção**

volume 26 2016

ISSN 0104-3412

Pesq. anual Ind. Constr., Rio de Janeiro, v. 26, p.1-34, 2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil**

ISSN 0104-3412

© IBGE. 2018

Por decisão editorial, a partir de 2018 a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo contendo comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos que destacam os principais resultados do estudo/pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, constituída por Notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresenta considerações de natureza metodológica sobre o estudo/pesquisa, sendo veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

# Sumário

<b>Notas técnicas</b> .....	<b>4</b>
Âmbito da pesquisa .....	4
Unidade de investigação .....	5
Classificação de atividades .....	5
Nomenclatura de produtos .....	5
Conceituação das variáveis investigadas .....	6
Aspectos da amostragem .....	12
Instrumentos de coleta .....	16
Disseminação dos resultados .....	16
<b>Referências</b> .....	<b>19</b>
<b>Anexos</b>	
1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção F .....	21
2 - PRODLIST-Construção .....	22
3 - Questionário da Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2016 .....	24

# Notas técnicas

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade da construção no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas de construção.

A série da PAIC iniciou em 1990, tendo como cadastro de seleção os Censos Econômicos 1985 e como âmbito as empresas do setor da construção que cobriam, no mínimo, 80% do valor bruto da produção, no cruzamento de Unidades da Federação e subgrupos da classificação da construção adotada no Censo 1985.

Em 1996, com o início do Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a pesquisa passou a investigar todas as empresas do setor com 40 ou mais pessoas ocupadas e a adotar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

A partir de 2002, a pesquisa adotou a amostragem probabilística, e o seu desenho amostral passou a ser semelhante ao das demais pesquisas por empresas. É importante enfatizar que a PAIC abrange o universo das empresas de construção, inclusive as com menos de 5 pessoas ocupadas. Levando-se em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, inclui, no estrato certo da amostra, todas as empresas de construção com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta da construção superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2016, adotou-se o corte de R\$ 13,5 milhões. As demais, que ocupam de 1 a 29 pessoas, numericamente majoritárias, são objeto de seleção amostral. Com este procedimento, viabiliza-se a produção sistemática de informações sobre a estrutura do segmento empresarial da construção, a um custo menor e em tempo mais ágil. O conjunto de variáveis pesquisadas também foi ampliado, visando atender, sobretudo, às necessidades do Sistema de Contas Nacionais.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE é a referência para o plano amostral da PAIC.

As pesquisas anuais têm o duplo papel de propiciar informações essenciais relativas à atividade e de constituir o núcleo de informações em torno do qual se articulam as demais pesquisas por empresas, tanto as de acompanhamento conjuntural (periodicidade inferior a um ano) como as de aprofundamento temático (pesquisas-satélites).

O IBGE não realiza pesquisas conjunturais ou satélites para o setor da construção.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAIC inclui as empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ter atividade principal compreendida na seção F (Construção) da CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRES com código das classes desta seção;
- estar sediada no Território Nacional; e
- ter pelo menos uma pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

As empresas de construção, no âmbito da PAIC, estão organizadas juridicamente, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica<sup>1</sup>.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação é a empresa de construção. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais<sup>2</sup>.

## Classificação de atividades

A classificação de atividades de referência da PAIC é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, especificamente a seção F – Construção – que define o âmbito da pesquisa. A organização da seção F da CNAE 2.0 encontra-se no Anexo 1.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

Na seção F (Construção), a estrutura prévia foi mantida inalterada para três divisões, 41 - Construção de edifícios, 42 – Obras de infraestrutura e 43 – Serviços especializados para construção.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAIC, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

## Nomenclatura de produtos

A partir de 2002 a PAIC passou a investigar os diversos tipos de obras e/ou serviços executados pelas empresas de construção no ano de referência da pesquisa. A partir de 2007 as informações passaram a ser levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Construção - PRODLIST-Construção<sup>3</sup>, cuja versão atual contém cerca de 80 denominações (Anexo 2).

Com a CNAE 2.0, os desdobramentos resultaram em 84 produtos da construção que foram agregados em três divisões (41, construção de edifícios; 42, obras de infraestrutura; e 43, serviços especializados para construção) e nove grupos (41.1, incorporação de empreendimentos imobiliários; 41.2, construção de edifícios; 42.1, construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas

<sup>1</sup> Consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2016, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 28.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02.05.2016, no endereço: < <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natur-estrutura/natureza-juridica-2016> >.

<sup>2</sup> Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

<sup>3</sup> Para informações adicionais consultar a PRODLIST-Construção no portal do IBGE na Internet, no endereço: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/produtos/lista-de-produtos/prodlist-construcao>>.

e obras de arte especiais; 42.2, obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos; 42.9, construção de outras obras de infraestrutura; 43.1, demolição e preparação do terreno; 43.2, instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções; 43.3, obras de acabamento; e 43.9, outros serviços especializados para construção).

Os produtos da construção mostram, por exemplo, o valor construído de edificações residenciais; edificações comerciais; plantas e instalações industriais; rodovias; pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais; aeroportos; redes de distribuição de água; barragens e represas para geração de energia elétrica; obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques etc.); instalações elétricas e de telecomunicações, entre outros.

## Conceituação das variáveis investigadas

A PAIC prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado do segmento empresarial da atividade de construção. A pesquisa levanta ainda informações sobre o consumo de cinco materiais de construção (asfalto, cimento, concreto, tijolos e vergalhões); o destino das obras e/ou serviços por tipo de cliente; e a distribuição dos trabalhos realizados por tipo de obra ou serviço, segundo uma nomenclatura detalhada e predefinida (Lista de Produtos da Construção PRODLIST-Construção, apresentada no Anexo 2).

A seguir, são listadas (em ordem alfabética) e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PAIC e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa<sup>4</sup>.

### Variáveis investigadas na empresa

**aluguéis e arrendamentos (exclusive *leasing*)** Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos. Incluem, também, as taxas de condomínio.

**aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias de ativos tangíveis** Montante dos recursos aplicados, no ano de referência da pesquisa, na aquisição de bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, identificando-se as aquisições de terceiros, a produção própria realizada para o ativo imobilizado e melhorias. Incluem os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Melhorias são benfeitorias e melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não incluem encargos financeiros decorrentes de financiamento. Os recursos aplicados em aquisições de terceiros, produção própria e melhorias estão discriminados em: terrenos e edificações, máquinas e equipamentos, meios de transporte e outras aquisições (móveis, microcomputadores etc.).

**ativo imobilizado** Valor total do ativo imobilizado da empresa.

**baixas (de ativos tangíveis)** Valor residual dos bens, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos os saldos das contas de depreciação na data em que se deram as baixas. A diferença positiva entre o valor de venda e o valor residual é considerada receita não operacional, e a diferença negativa, despesa não operacional. As baixas estão desagregadas em:

---

<sup>4</sup> A partir de 2014, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PAIC, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9018-pesquisa-anual-da-industria-da-construcao.html?=&t=resultados>>.

terrenos e edificações, máquinas e equipamentos, meios de transporte e outras baixas (móveis, microcomputadores etc.).

**benefícios concedidos aos empregados** Despesas com auxílio-refeição, vale-transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, planos de saúde, seguro de vida em grupo etc.

**comissões pagas a terceiros (corretores de imóveis, imobiliária etc.)** Valor pago ou creditado a terceiros a título de comissões.

**consumo de combustíveis e lubrificantes** Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina etc.

**consumo de materiais de construção** Valor dos materiais de construção adquiridos, contabilizados como gastos correntes, incluindo o valor dos fretes referentes à compra dos materiais da atividade de incorporação de imóveis construídos por terceiros.

**contribuições para a previdência privada** Despesa referente à parte do empregador paga ou creditada a entidades de previdência privada para complementação a aposentadoria dos empregados.

**contribuições para a previdência social** Despesa referente à parte do empregador relativa à contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

**custos da aquisição de imóveis para revenda** Custo pago ou creditado a título de aquisição de imóveis para revenda.

**custos das obras e/ou serviços da construção (total)** Variável obtida pela soma do consumo de combustíveis e lubrificantes, materiais de construção, custos das obras e/ou serviços contratados a terceiros, custos dos serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade de construção, prestados por terceiros, e o custo dos terrenos (parte apropriada no ano).

**custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros (total)** Variável obtida pela soma dos materiais de construção, obras contratadas, serviços de engenharia e arquitetura e custos dos terrenos.

**custos dos terrenos** Valor dos custos dos terrenos proporcional às obras executadas no ano, referente à atividade de incorporação de imóveis construídos por terceiros.

**deduções** Variável obtida pela soma dos valores a serem deduzidos da receita bruta relativos às vendas canceladas e descontos incondicionais, e aos demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, tais como: ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS, Super Simples etc.

**demais custos e despesas operacionais** Despesas com correios, telefone, material de expediente, comissões, água e esgoto, energia elétrica contabilizada como despesa, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, diárias pagas a empregados em viagens etc.

**demais receitas operacionais** Ganho com propriedade licenciada, franquias, ressarcimentos de desfalques e roubos, etc.

**depreciação, amortização e exaustão** Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo; amortização de ativos tangíveis ou de gastos pré-operacionais; e exaustão dos ativos intangíveis - recursos mineral e florestal.

**despesas com arrendamento mercantil (*leasing*)** Despesas vinculadas aos contratos de arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos.

**despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros** Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, por meio da sua veiculação nos meios de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.).

**despesas financeiras (inclusive factoring)** Despesas relativas aos juros, aos descontos de títulos de créditos, ao deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

**FGTS** Despesa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independente de ter sido paga ou não.

**fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros** Despesas com fretes e carretos pagos a transportadores autônomos ou a empresas de transportes, decorrentes da compra e distribuição dos produtos.

**gastos de pessoal (total)** Soma dos gastos com salários, retiradas e outras remunerações; contribuições para previdência social; FGTS; contribuições para previdência privada; indenizações trabalhistas e por dispensas incentivadas; e benefícios concedidos aos empregados.

**impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços** Valor dos impostos e contribuições incidentes sobre as receitas brutas de vendas e serviços que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda, tais como: ISS, contribuição sobre faturamento (COFINS) calculada com base na receita bruta, e IPI. Incluem, também, os impostos e contribuições recolhidos via Super Simples.

**impostos e taxas** Despesas com impostos e taxas tipo IPTU, ITR, IPVA etc. Não incluem os impostos constantes das deduções da receita bruta (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS, Super Simples etc.) nem a despesa com provisão para o Imposto de Renda.

**indenizações trabalhistas (e por dispensas incentivadas)** Despesas relativas às obrigações da empresa decorrentes da dispensa de empregados, tais como: 13º salário, aviso- prévio, férias proporcionais e 50% (cinquenta por cento) sobre o FGTS. Incluem, também, o valor pago aos empregados dispensados por meio de programas de demissão voluntária (dispensas incentivadas).

**materiais de construção** Valor dos materiais de construção consumidos, incluindo os fretes, referente à compra dos materiais da atividade de incorporação de imóveis construídos por terceiros.

**materiais de construção consumidos** Valor dos seguintes materiais consumidos: asfalto, cimento, concreto, tijolos e vergalhões. O valor do asfalto e do concreto refere-se somente ao adquirido das usinas.

**melhorias realizadas no ativo imobilizado** *Ver em* aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias de ativos tangíveis

**número de empresas ativas** Total do número de empresas que exerceram atividade de construção ao longo do ano, ainda que parcialmente. Refere-se às empresas com situação cadastral em operação, paralisada ou extinta com informação.

**número médio no ano de pessoal ocupado** Soma do pessoal ocupado informado mês a mês, dividida pelo número de meses em operação no ano.

**obras contratadas** Valor pago ou creditado às empresas especializadas em obras ou aos trabalhadores autônomos, incluindo os fretes, referente à atividade de incorporação de imóveis construídos por terceiros.

**obras e/ou serviços contratados a terceiros** Valor das obras e/ou serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos. Incluem os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados.

**outras despesas** Despesas não vinculadas à atividade da empresa, não especificadas em outros tópicos, como: perda na alienação de bens do ativo permanente, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e demais despesas consideradas não operacionais.

**outras receitas** Ganho na alienação de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custos histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos.

**outros custos e despesas (total)** Demais custos e despesas com: aluguéis e arrendamentos; arrendamento mercantil; depreciação, amortização e exaustão; propaganda; fretes e carretos; impostos e taxas; prêmios de seguros; *royalties* e assistência técnica; variações monetárias passivas; despesas financeiras; custos da aquisição de imóveis para revenda; resultados negativos de participações societárias; comissões pagas a terceiros; serviços prestados por terceiros; demais custos e despesas operacionais (correios, telefone etc.); e despesas não operacionais.

**peçoal ocupado (em 31.12)** Número de pessoas ocupadas, com ou sem vínculo empregatício. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos sejam superiores a 15 dias. Não inclui os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolvem qualquer outra atividade na empresa, os autônomos e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa, mas é remunerado por outras empresas. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa. O pessoal ocupado é a soma do pessoal assalariado ligado e não ligado à atividade de construção e do pessoal não assalariado. Ver itens específicos.

**peçoal ocupado assalariado ligado à construção** Número de assalariados contratados diretamente pela empresa, efetivamente ocupados nas atividades de obras e/ou serviços da construção. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

**peçoal ocupado assalariado não ligado à construção** Número de assalariados contratados diretamente pela empresa, ocupados nas atividades administrativas de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial e, ainda, comerciais de serviços diversos da construção, de transporte, agropastoril etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

**peçoal ocupado não assalariado** Número de proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração. As informações referem-se à data de 31.12 do ano de referência da pesquisa.

**PIS/PASEP** Despesa creditada ou paga a título de PIS e PASEP incidente sobre a receita bruta.

**prêmios de seguros (imóveis, veículos etc.)** Parcelas de prêmios de seguros do ano de competência da pesquisa, relativas aos bens de propriedade da empresa de construção, tais como: imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

**produção própria realizada para o ativo imobilizado** *Ver em aquisições (exceto leasing)*, produção própria e melhorias de ativos tangíveis

**proprietários e sócios** *Ver em pessoal ocupado não assalariado*

**receita bruta de incorporação de imóveis construído(s) por outra(s) empresa(s)** Receita bruta proveniente de incorporação de imóveis construídos por outras empresas.

**receita bruta da locação de mão de obra** Receita proveniente da locação de mão de obra para construção de terceiros.

**receita bruta da revenda de imóveis** Receita bruta proveniente da revenda de imóveis adquiridos pela empresa.

**receita bruta da venda de materiais de construção e demolição** Receita bruta proveniente da venda desses tipos de materiais.

**receita bruta de obras e/ou serviços da construção executados** Receita bruta proveniente da atividade de construção.

**receita bruta de outras atividades** Receita bruta proveniente da prestação de serviços diversos da construção, de atividades agropastoris, industriais, limpeza pública, remoção de lixo, medição de água e luz, e administração de rodovias.

**receita bruta de serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório** Receita bruta proveniente da prestação desses tipos de serviços.

**receita líquida** Variável obtida pela diferença entre a receita bruta e deduções.

**receitas de arrendamento e aluguéis de imóveis, de equipamentos etc.** Valores auferidos de aluguéis e arrendamentos de imóveis, bem como de aluguéis de máquinas e equipamentos e veículos.

**receitas de obras e/ou serviços da construção em outros países** Valores auferidos de clientes em outros países, exclusive os do MERCOSUL, inclusive as participações societárias internacionais.

**receitas de obras e/ou serviços da construção nos países do MERCOSUL** Valores auferidos de clientes nos países do MERCOSUL, inclusive as participações societárias internacionais.

**receitas financeiras** Receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros, descontos, rendimentos nominais de aplicações financeiras de renda fixa e fundos de investimentos, ganhos líquidos em operações no mercado de renda variável, prêmio de resgate de títulos ou debêntures, lucro na operação de reporte etc.

**resultados negativos de participações societárias e em sociedades em conta de participação** Perdas na alienação de investimentos, outros resultados em investimentos pela equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição, perda na alienação ou baixa de imobilizado, valor líquido de bens baixados e baixa de ativos diferidos.

**resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação** Ganhos na alienação de investimentos, outros resultados em investimentos pela equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição, ganho na alienação ou baixa de imobilizado, valor líquido de bens baixados e baixa de ativos diferidos.

**royalties e assistência técnica** Despesas decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como de contratos de assistência técnica para a utilização da marca.

**salários, retiradas e outras remunerações (total)** Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores. Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Não estão incluídas as diárias pagas a empregados em viagens, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à construção e ao pessoal ocupado não assalariado (proprietários e sócios).

**salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado ligado à construção** *Ver em* salários, retiradas e outras remunerações (total)

**salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado não ligado à construção** *Ver em* salários, retiradas e outras remunerações (total)

**salários, retiradas e outras remunerações do pessoal não assalariado** *Ver em* salários, retiradas e outras remunerações (total)

**serviços de engenharia e arquitetura (topografia, sondagem, controle tecnológico etc.)** Valor pago ou creditado às empresas especializadas ou trabalhadores autônomos.

**serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros** Despesas com serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos para execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo da empresa. Incluem o valor das peças, acessórios etc., quando computados no preço dos serviços. Incluem os gastos com trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados.

**serviços prestados por terceiros** Despesas pagas ou creditadas a profissionais independentes ou a empresas especializadas por serviços prestados a título de: consultoria, auditoria, advocatícios, contabilidade, limpeza, vigilância, serviço de informática etc. Não incluem as obras e/ou serviços contratados a terceiros e serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros.

**terrenos** Custo do(s) terreno(s), proporcional ao desenvolvimento da(s) obra(s) no ano.

**total do ativo** Valor total do ativo da empresa (circulante e não circulante).

**valor das obras e/ou serviços da construção - entidades privadas e/ou pessoas físicas** Valor correspondente às obras e/ou serviços da construção quando o contratante ou comprador é entidade privada ou pessoa física.

**valor das obras e/ou serviços da construção - entidades públicas** Valor correspondente às obras e/ou serviços da construção quando o contratante ou comprador é entidade pública, isto é, algum órgão ou empresa subordinada aos governos federal, estadual ou municipal.

**valor das obras e/ou serviços da construção por tipo de cliente** Valor dos custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente realizados no ano, mesmo que não tenha sido apropriado. No caso das incorporações próprias, é apropriado o valor incorrido na execução das obras, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

**valor dos tipos de obras e/ou serviços da construção executados no ano** Valor correspondente aos tipos de obras e/ou serviços das classes discriminadas e ao tipo de contrato ou propriedade da obra/serviço. Contratante, única ou principal, é a empresa que é proprietária do empreendimento ou contratada de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) com atividade diversa de construção; subcontratada é a empresa de construção, contratada por outra empresa de construção.

**variações monetárias ativas** Receita decorrente de ganhos apurados em razão de variações monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito, com base em índices ou coeficientes aplicáveis por definição legal ou contratual, ou por variações nas taxas de câmbio.

**variações monetárias passivas** Despesa relativa às perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual, ou por variações nas taxas de câmbio; e despesas decorrentes de correção monetária.

**vendas canceladas e descontos incondicionais** Importâncias que integram as deduções das receitas brutas, correspondentes às vendas canceladas e descontos incondicionais concedidos.

## **Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa**

**consumo intermediário** Variável obtida pela soma dos seguintes custos e despesas: consumo de combustíveis e lubrificantes; consumo de materiais de construção; obras e/ou serviços contratados a terceiros; serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados

à atividade, prestados por terceiros; materiais de construção; obras contratadas; serviços de engenharia e arquitetura; aluguéis e arrendamentos (exclusive *leasing*); despesas com arrendamento mercantil no ano; despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros; fretes e carros pagos ou creditados a terceiros; prêmios de seguros (imóveis, veículos etc.); *royalties* e assistência técnica; custos de aquisição de imóveis para revenda; serviços prestados por terceiros; e demais custos e despesas operacionais. Ver itens específicos.

**custos e despesas (total)** Variável obtida pela soma dos gastos de pessoal total, com os custos das obras e/ou serviços da construção, com os custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros e com os demais custos e despesas.

**receita bruta total** Variável obtida pela soma das seguintes receitas brutas: obras e/ou serviços da construção executados; receita de incorporação de imóveis construídos por terceiros; serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório; venda de materiais de construção e de demolição; revenda de imóveis; locação de mão de obra e outras atividades.

**receitas de obras e/ou serviços da construção no exterior** Variável obtida pela soma das receitas das obras e/ou serviços da construção em outros países e no MERCOSUL.

**valor adicionado** Variável obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais, que incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

**valor bruto da produção** Variável obtida pela soma do valor das obras e/ou serviços da construção; da receita bruta de incorporação de imóveis construídos por outras empresas; das receitas brutas de: serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório; da venda de materiais de construção e de demolição; da revenda de imóveis; da locação de mão de obra; das outras atividades (serviço, indústria etc.); das outras receitas de aluguéis e arrendamentos; menos o somatório das vendas canceladas e descontos incondicionais; dos impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas; PIS e PASEP; dos custos dos terrenos de incorporação e dos terrenos das obras.

## Variáveis investigadas na empresa em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAIC é obtida no bloco “Dados de Regionalização” do questionário, por meio de informações por Unidade da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência (total); salários, retiradas e outras remunerações (percentual); custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção (percentual); e Incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano (percentual).

## Aspectos da amostragem

### Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAIC é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. A identificação de unidades ativas na pesquisa<sup>5</sup> considera o número de pessoas ocupadas

---

<sup>5</sup> O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAIC 2007 a 2016, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

informado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED na determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas por empresas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho, em particular a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o CAGED.

A cada ano, é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PAIC, composto pelo universo das empresas de construção. O cadastro da PAIC 2016 refere-se à situação das empresas informadas na RAIS 2015, no CAGED dos meses de janeiro a dezembro de 2016, e nas pesquisas por empresas do IBGE de 2015.

## **Plano amostral e cálculo do tamanho da amostra**

A unidade de seleção da PAIC é a empresa. Sua população-alvo é definida pelo âmbito da pesquisa.

A amostra, obtida por amostragem estratificada simples, tem por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para determinados subconjuntos da população para os quais se deseja detalhar tais estimativas.

Com a adoção da CNAE 2.0, efetuaram-se pequenos ajustes metodológicos no desenho da amostra da pesquisa. Na amostra há dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede da empresa com a classificação de atividades da empresa. Os estratos finais são divididos em outros dois estratos: certo e amostrado, em cada cruzamento Unidade da Federação x classificação de atividade, ou seja, em cada estrato natural. A alocação das empresas a cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e receita bruta da construção auferida pela empresa, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, segundo os critérios:

- Estrato certo: empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas ou que auferiram receita bruta da construção superior a R\$ 13,5 milhões. O estrato certo é ainda subdividido em três estratos finais: o primeiro é formado pelas empresas com 30 a 99 pessoas ocupadas ou que auferiram receita bruta da construção superior a R\$ 13,5 milhões; o segundo, pelas empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas; e o terceiro, pelas empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas ou que auferiram receita bruta da construção superior a R\$ 100,0 milhões; e
- Estrato amostrado: empresas com menos de 30 pessoas ocupadas. Os estratos amostrados estão agrupados pelas empresas que ocuparam de 1 a 4 pessoas, de 5 a 9 pessoas, de 10 a 19 pessoas e de 20 a 29 pessoas.

O tamanho da amostra é calculado de forma que o coeficiente de variação do estimador do total de pessoal ocupado, em cada estrato natural, seja 6%.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Arbitrou-se que todas as empresas de um estrato final amostrado são, automaticamente, incluídas na amostra sempre que o número de empresas daquele estrato final for menor que cinco.

O tamanho final da amostra é obtido pela soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final (certos e amostrados).

No momento da seleção da amostra da PAIC 2016, das 230 398 empresas de construção que compunham o cadastro básico de seleção e que atendiam aos critérios de definição da população-alvo, foram selecionadas 24 467 empresas, das quais 12 556 foram alocadas no estrato

certo, 4 781, no estrato amostrado das empresas que ocupam de 5 a 29 pessoas, e 7 130, dentre aquelas que ocupam de 1 a 4 pessoas.

## Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PAIC compreende a identificação e o tratamento das seguintes situações:

- não resposta total;
- mudanças de atividade;
- mudanças de localização;
- mudanças estruturais (fusões, incorporações etc.); e
- estratos rarefeitos.

De modo a considerar as situações de coleta da amostra no momento da expansão, a etapa de controle da amostra adota tratamentos previamente definidos para as ocorrências relacionadas acima:

- Expansão normal - expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado nas situações em que a empresa operou normalmente, paralisou ou extinguiu suas atividades durante o ano de referência;
- Expansão normal com atribuição de zeros - expansão normal no estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado nas situações em que a empresa paralisou ou extinguiu suas atividades antes do ano de referência;
- Retirada da amostra - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Este tratamento é adotado nas situações em que a empresa não foi localizada ou estava impossibilitada de prestar informações (no caso de sinistro, por exemplo);
- Retirada da amostra e do universo - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Este tratamento é adotado na situação em que a empresa não exerce atividade do âmbito da pesquisa; e
- Inclusões na amostra - a empresa nova é alocada no estrato final certo do estrato natural a que pertence. Este tratamento é adotado quando as informações da empresa são coletadas, embora ela não faça parte da amostra selecionada, que é o caso das empresas surgidas por mudanças estruturais ocorridas com as empresas selecionadas.

## Cálculo das estimativas

A PAIC divulga resultados estimados para domínios definidos com base nas Grandes Regiões/Unidades da Federação e na atividade, confirmadas ou alteradas pelo informante. Neste último caso, o domínio não corresponderá ao estrato natural definido na seleção. Além disso, há possibilidade de divulgação para alguns subconjuntos da população que não foram considerados na especificação dos estratos naturais, denominados domínios de análise. Este é o caso, por exemplo, das estimativas por tamanho de empresa.

A cada empresa da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. Para empresas pertencentes aos estratos certos, o peso é igual à unidade. Estes pesos, exceto os referentes ao estrato certo de empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta da

construção superior a R\$ 100,0 milhões, são ajustados de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta identificadas na fase de controle da amostra.

Para a obtenção das estimativas, são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão utiliza as variáveis número de empresas e o pessoal ocupado, disponíveis no cadastro básico de seleção, como variáveis auxiliares. Este estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares, obtidas por meio da expansão da amostra, utilizando-se os valores existentes no cadastro, sejam iguais à totalização destas mesmas variáveis no cadastro básico de seleção.

O estimador simples é utilizado nos seguintes estratos finais: onde o número de informantes respondentes é menor que cinco unidades; de empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta da construção superior a R\$ 100,0 milhões; ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Vale ressaltar que, com a implantação da CNAE 2.0, os pesos das empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta da construção superior a R\$ 100,0 milhões deixaram de ser calibrados.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são efetuados, de forma independente, dentro de cada estrato final de expansão. Os valores obtidos em cada estrato final de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual deseja-se obter a estimativa.

O estimador de total da variável  $y$  para um determinado domínio  $D$  num estrato final  $h$  é dado por:

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$y_{hi}$  é o valor da variável  $y$  de pesquisa para a unidade  $i$  da amostra do estrato final  $h$ , denotada por  $u_{hi}$ ;

Onde:

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

$D$  é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas;

$n_h$  é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final  $h$ ;

$N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$ ;

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam ou ocuparam 200 ou mais pessoas ou auferiram receita bruta de construção superior a R\$ 100,0 milhões,  $w_{hi}^S = 1$ ;

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador de regressão; e

$g_{hi}$  é o fator de calibração associado à unidade  $i$  do estrato final  $h$ .

As estimativas de total da variável  $y$  referentes a um determinado domínio, bem como a variância e o coeficiente de variação dessa estimativa são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad \hat{v}(\hat{Y}^D) = \sum_h \hat{v}(\hat{Y}_h^D) \quad e \quad \widehat{cv}(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{\hat{v}(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa da Tabela 2.1 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PAIC<sup>6</sup>. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 1.

**Quadro 1 - Faixas de coeficientes de variação**

Intervalos de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados pelo *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

## Instrumentos de coleta

A PAIC utiliza um modelo único de questionário para a coleta das informações, disponível em formulário em papel, CD-ROM, ou via *download*, no endereço <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos\\_de\\_coleta/doc3635.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc3635.pdf)>, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 3 ao final desta publicação.

A Folha de Atualização Cadastral - FAC é aplicada às empresas selecionadas para as quais não se dispõe das informações solicitadas, por diferentes motivos: paralisada sem informação da atividade de construção, extinta sem informação da atividade de construção, mudança para endereço ignorado, com atividade fora do âmbito da pesquisa, ou qualquer outro motivo descrito no Manual do Técnico de Pesquisas da PAIC 2016.

## Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página da PAIC, no portal do IBGE na Internet.

<sup>6</sup> O plano tabular pode ser acessado em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9018-pesquisa-anual-da-industria-da-construcao.html?=&t=resultados>>.

Os resultados da PAIC são divulgados dependendo tanto do detalhamento geográfico quanto do porte das empresas.

Para Brasil, as informações do conjunto de empresas que ocupam de 1 a 4 pessoas são apresentadas por divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos da classificação). Para as empresas cujo total de pessoal ocupado varia de 5 a 29 pessoas, a abertura se dá no nível de grupo (três dígitos). Por fim, para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, as informações são apresentadas por classe (quatro dígitos, nível mais desagregado da classificação). Apresentam-se, também, as informações segundo o grupo e a faixa de pessoal ocupado.

Mais especificamente, os resultados estão organizados em 14 tabelas, disponibilizadas apenas no portal, da seguinte forma:

- as cinco primeiras tabelas, 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3, exploram o conjunto de variáveis sintéticas da pesquisa. Nas duas primeiras, tendo como foco os dados agregados de emprego, salário e valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção, promove-se o confronto das informações de 2016 com as de 2015, ora por divisão, grupo e classe, ora por Unidades da Federação. Nas demais, amplia-se o escopo de variáveis, incluindo-se os agregados macroeconômicos usualmente explorados no Sistema de Contas Nacionais (consumo intermediário, valor bruto da produção e valor adicionado) e promovem-se explorações que vão desde a abertura das divisões, grupos e classes CNAE 2.0 (para as empresas com 30 ou mais pessoas empregadas) até a abertura por porte de empresa.
- nas Tabelas 3 a 8, são abertos os capítulos específicos do questionário. Essas aberturas são feitas sempre por divisão (empresas com 1 a 4 pessoas ocupadas), divisão e grupo (empresas com 5 a 29 pessoas ocupadas) ou por divisão, grupo e classe (empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas).
- a Tabela 9 apresenta o valor do consumo dos principais materiais de construção, segundo as divisões, os grupos e as classes de atividades para o setor da construção.
- a Tabela 10 apresenta o valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção das empresas de construção com 30 ou mais pessoas ocupadas, segundo as classes de atividades e a descrição de produtos da construção.
- a última tabela, de número 11, refere-se à distribuição regional, a partir do local de atuação das empresas. As variáveis exploradas são: emprego, salários, custos e valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O desenho amostral permite obter estimativas das variáveis pesquisadas para maiores detalhamentos, associadas a estimativas de erro.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

## **Regras de arredondamento**

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito

aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

## **Regras de desidentificação**

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da PAIC. Quando, para um determinado detalhamento da atividade, definido para recorte regional específico e/ou classes de tamanho de empresas, existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x); o mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra linha identificada como a de menor valor de número de empresas.

# Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: maio 2018.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv42726.pdf>>. Acesso em: maio 2018.

INDICADORES IBGE. Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes out./dez. 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Contas\\_Nacionais\\_Trimestrais/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/)>. Acesso em: maio 2018.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2002-2015. Rio de Janeiro: IBGE, v. 12-25, 2004-2017. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=754>>. Acesso em: maio 2018.

PESQUISA anual da indústria da construção 2016: manual do técnico de pesquisas. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

# Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seção F

2 - PRODLIST- Construção

3 - Questionário da Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2016

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seção F

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
F				<b>CONSTRUÇÃO</b>
	41			<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>
		41.1		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.2		<b>Construção de edifícios</b>
			41.20-4	Construção de edifícios
	42			<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>
		42.1		<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</b>
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2		<b>Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9		<b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43			<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>
		43.1		<b>Demolição e preparação do terreno</b>
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		43.2		<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		<b>Obras de acabamento</b>
			43.30-4	Obras de acabamento
		43.9		<b>Outros serviços especializados para construção</b>
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

## Anexo 2 - PRODLIST-Construção

(continua)

Código PRODLIST-Construção	Denominação
4110.2010	Incorporação de empreendimentos imobiliários executados por terceiros
4120.2010	Edifícios comerciais ( <i>shoppings</i> , supermercados, lojas, etc.)
4120.2020	Edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
4120.2030	Edifícios não residenciais não especificados anteriormente (hospitais, escolas, hotéis, garagens, estádios, etc.)
4120.2040	Edifícios residenciais
4120.2050	Estações de embarque e desembarque (rodoviárias, aeroportos, portos, estações de metrô e trens, etc.)
4120.9010	Serviços de montagem de edifícios não residenciais pré-fabricados
4120.9020	Serviços de montagem de edifícios residenciais pré-fabricados
4120.9030	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios não residenciais
4120.9040	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios residenciais
4211.2010	Instalação de sinalização não elétrica em rodovias, ferrovias e pistas de aeroportos
4211.2020	Pavimentação de rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2030	Pistas de aeroportos
4211.2040	Rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2050	Vias férreas e metropolitanos
4211.9010	Serviços de recuperação ou reforma de ferrovias
4211.9020	Serviços de recuperação ou reforma de pistas de aeroportos
4211.9030	Serviços de recuperação ou reforma de rodovias
4212.2010	Pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4212.9010	Serviços de recuperação ou reforma de pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4213.2010	Instalação de sinalização não elétrica em vias urbanas
4213.2020	Ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4213.9010	Serviços de recuperação de ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4221.2010	Barragens ou represas para geração de energia elétrica
4221.2020	Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4221.2030	Redes e instalação de torres de telecomunicações, de longa ou média distâncias
4221.2040	Usinas, estações e subestações hidrelétricas, termelétricas, nucleares e eólicas
4221.9010	Serviços de manutenção de barragens, represas, usinas e outras obras para geração de energia elétrica
4221.9020	Serviços de manutenção de redes e torres de telecomunicações
4221.9030	Serviços de manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4222.2010	Obras de irrigação (barragens, canais, etc.)
4222.2020	Redes de distribuição de água
4222.2030	Redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4222.9010	Serviços de manutenção de redes de distribuição de água
4222.9020	Serviços de manutenção de redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4223.2010	Dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4223.9010	Serviços de manutenção de dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4291.2010	Dragagem e aterro hidráulico
4291.2020	Instalação de cabos submarinos
4291.2030	Obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4291.9010	Serviço de manutenção de obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4292.2010	Montagem de estruturas metálicas permanentes
4292.2020	Plantas de mineração
4292.2030	Plantas e instalações industriais (tubulações, redes de facilidades, etc.)
4299.2010	Quadras, piscinas, pistas de competição e outras instalações esportivas e recreativas semelhantes
4299.2020	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299.9010	Serviços de recuperação de obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

## Anexo 2 - PRODLIST-Construção

(conclusão)

Código PRODLIST-Construção	Denominação
4311.2010	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311.2020	Preparação de canteiros de obras
4311.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos de demolição
4312.2010	Perfurações e sondagens
4313.2010	Derrocamentos
4313.2020	Escavação e movimentação de terras - terraplenagem
4313.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos de terraplenagem
4319.2010	Drenagem
4319.2020	Rebaixamento de lençol freático
4319.2030	Outros tipos de preparações de terreno não especificadas anteriormente
4321.2010	Instalações elétricas
4321.2020	Instalações de telecomunicações
4321.9010	Serviços de manutenção e reparação de instalações elétricas
4321.9020	Serviços de manutenção e reparação de instalações de telecomunicações
4322.2010	Instalações de sistemas de ar condicionado, ventilação, refrigeração ou aquecimento
4322.2020	Instalações hidráulicas, sanitárias ou de gás
4322.9010	Serviços de manutenção e reparação de sistemas de ventilação, refrigeração, aquecimento; de instalações hidráulicas e de gás
4329.2010	Instalação de elevadores, escadas ou de esteiras rolantes
4329.2020	Instalação de isolamentos térmicos e acústicos
4329.2030	Instalação de sistemas de iluminação ou de sinalização elétrica em vias públicas, rodovias, portos ou aeroportos
4329.2040	Instalações em construções não especificadas anteriormente
4330.2010	Acabamento em gesso ou estuque
4330.2020	Impermeabilização em paredes, caixas d'água, etc.
4330.2030	Instalação de cozinhas e outros mobiliários incorporados à construção
4330.2040	Instalação de esquadrias de metal, madeira ou outros materiais
4330.2050	Pintura (interna ou externa)
4330.2060	Revestimento de pisos e paredes, exceto pintura
4330.2070	Trabalhos de madeira em interiores
4330.2080	Outros serviços de acabamento não especificados anteriormente
4391.2010	Fundações
4391.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos para execução de fundações
4399.2010	Administração de obras
4399.2020	Alvenaria
4399.2030	Poços de água
4399.2040	Montagem e desmontagem de escoramentos, andaimes, arquibancadas e outras estruturas temporárias
4399.2050	Telhados, coberturas, caixas d'água, churrasqueiras e outras partes de edifícios
4399.2060	Outros serviços especializados de construção não especificados anteriormente
4399.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

## Anexo 3 – Questionário da Pesquisa Anual da Indústria da Construção 2016

 <p><b>IBGE</b> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Diretoria de Pesquisas Coordenação de Indústria</p> <p><b>PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 2016</b></p>	<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b> (Uso da Unidade Estadual)	
	01 CÓDIGO DA AGÊNCIA	02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	03 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<b>03 DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA</b>	
01. Firma ou Razão Social:	
02. CNPJ:	
03. Logradouro:	04. Número:
05. Complemento:	06. Bairro/Distrito:
Município:	Uso do IBGE:
08. CEP:	09. UF:
10. DDD:	11. Telefone:
12. Fax:	13. Cnae:
14. Site:	

<b>04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES</b>		
01. Situação cadastral:	02. Data de Ocorrência:	03. Mudanças estruturais:
01 - Em operação, com informação de construção 03 - Paralisada, com informação de construção 04 - Extinta, com informação de construção	Mês      Ano	01 - Fusão ou cisão total      03 - Incorporação de/por outra empresa 02 - Cisão parcial      06 - Alteração de CNPJ por outros motivos
04. CNPJ de ligação da empresa:		
01 -	02 -	03 -
05. A empresa participa de consórcio(s) com outras empresas de construção?      01 - Sim      02 - Não		
Caso afirmativo, informe em observações o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação do valor das obras e/ou serviços da construção executados (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).		
<p><b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> - Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.</p> <p><b>FORMAS DE PREENCHIMENTO</b> - Registre os dados com clareza, à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasura, e entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em Real. <b>NÃO UTILIZE CENTAVOS.</b> Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.</p> <p>Antes de iniciar o registro das informações, leia o manual do informante.</p>		

### II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

<b>A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO</b>				
	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO	
	Em 31/12/2016		Valores em Reais	
<b>Pessoal assalariado</b>				
Ligado à construção .....	1		5	
Não ligado à construção .....	2		6	
<b>Pessoal não assalariado</b>				
Proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração .....	3		7	
<b>Total</b> .....	4		8	

NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS											
9	Janeiro	10	Fevereiro	11	Março	12	Abril	13	Maior	14	Junho
15	Julho	16	Agosto	17	Setembro	18	Outubro	19	Novembro	20	Dezembro

### B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Simples Nacional? 319  Sim 320  Não

#### B 1 - RECEITA LÍQUIDA

		Valores em Reais			
<b>Receita bruta</b>					
Obras e/ou serviços da construção .....	22				
Incorporação de imóveis construído(s) por outra(s) empresa(s) .....	22A				
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório .....	23				
Venda de materiais de construção e de demolição .....	24				
Revenda de imóveis .....	25				
Locação de mão de obra .....	26				
Outras atividades (comércio, indústria, etc) .....	27				
<b>Deduções</b>					
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais .....	28				
(-) Impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas (Cofins, ICMS, ISS, IPI e Simples Nacional) .....	29				
(-) PIS/Pasep .....	29A				
<b>Total da receita líquida: (22 + 22A + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 - 28 - 29 - 29A) .....</b>	<b>30</b>				

#### B 2 - DEMAIS RECEITAS

		Valores em Reais			
Receita de aluguéis e arrendamentos (imóveis, veículos, máquinas e equipamentos sem operador, etc) .....	31				
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc) .....	32				
Variações monetárias ativas .....	33				
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação .....	34				
Demais receitas operacionais .....	35				
Outras receitas .....	36				
<b>Total: (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) .....</b>	<b>37</b>				

#### B 3 - RECEITAS DA CONSTRUÇÃO NO EXTERIOR

Caso a empresa execute obras e/ou serviços da construção no exterior, informe as receitas dos:		Valores em Reais			
Países do Mercosul .....	38				
Outros países .....	39				

### C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO (continua)

#### C 1 - GASTOS DE PESSOAL

		Valores em Reais			
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, horas extras, participações nos lucros, etc) - valor igual ao capítulo A, item 8 .....	40				
Contribuições para previdência social (parte do empregador) .....	41				
FGTS .....	42				
Contribuições para previdência privada (parte do empregador) .....	43				
Indenizações trabalhistas e por dispensas incentivadas .....	44				
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc) .....	45				
<b>Total: (40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 45) .....</b>	<b>46</b>				

<b>C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO</b>		(conclusão)
<b>C 2 - CUSTOS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO</b> (Não inclua custos de incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))		
		Valores em Reais
Consumo de combustíveis e lubrificantes.....	47	<input type="text"/>
Consumo de materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras) .....	48	<input type="text"/>
Obras e/ou serviços contratados a terceiros.....	49	<input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros (incluindo peças e acessórios).....	50	<input type="text"/>
Terrenos (informar somente a parte proporcional às obras executadas no ano) .....	51	<input type="text"/>
<b>Total: (47 + 48 + 49 + 50 + 51).....</b>	<b>52</b>	<input type="text"/>
<b>C 2 A - CUSTOS DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS POR TERCEIROS</b> (inclua somente os custos referentes às incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))		
		Valores em Reais
Materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras) .....	52A	<input type="text"/>
Obras contratadas (inclusive legalização dos projetos) .....	52B	<input type="text"/>
Serviços de engenharia e arquitetura (topografia, sondagem, controle tecnológico, etc) .....	52C	<input type="text"/>
Custos dos terrenos (informar somente a parte proporcional às obras executadas no ano) .....	52D	<input type="text"/>
<b>Total: (52A + 52B + 52C + 52D) .....</b>	<b>52E</b>	<input type="text"/>
<b>C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS</b>		
		Valores em Reais
Aluguéis e arrendamentos (máquinas, equipamentos, veículos e imóveis - incluir taxas de condomínio) .....	53	<input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (leasing de máquinas, equipamentos e veículos) .....	54	<input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão .....	55	<input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros .....	56	<input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros .....	57	<input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, ITR, ITBI, IOF, etc. - Não inclua os impostos constantes do capítulo B1, item 29).....	58	<input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc) .....	59	<input type="text"/>
Royalties e assistência técnica .....	60	<input type="text"/>
Variações monetárias passivas .....	61	<input type="text"/>
Despesas financeiras (incluindo factoring) .....	62	<input type="text"/>
Custos da aquisição de imóveis para revenda .....	62A	<input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação .....	63	<input type="text"/>
Comissões pagas a terceiros (corretor de imóveis, imobiliárias, etc) .....	63A	<input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à atividade, etc) .....	64	<input type="text"/>
Demais custos e despesas operacionais (comércio, telefone, material de expediente, água e esgoto, energia elétrica, etc. Não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ) .....	65	<input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 65, quando este for superior a 30% do item 67.		
1 .....		<input type="text"/>
2 .....		<input type="text"/>
3 .....		<input type="text"/>
Outras despesas - Inclua despesas com impairment .....	66	<input type="text"/>
<b>Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57 + 58 + 59 + 60 + 61 + 62 + 62A + 63 + 63A + 64 + 65 + 66).....</b>	<b>67</b>	<input type="text"/>
<b>D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO</b>		
		Valores em Reais
Lucro .....	68	<input type="text"/>
Prejuízo .....	69	<input type="text"/>

E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO							
E 1 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS							
	Aquisições de terceiros		Produção própria realizada para o ativo imobilizado		Melhorias		
	Valores em Reais		Valores em Reais		Valores em Reais		
Terras.....	70				79		
Edificações.....	70A				79A		
Máquinas e equipamentos.....	71				80		
Meios de transporte.....	72				81		
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc).....	73				82		
Total.....	74				83		
E 2 - BAIXAS							
				Valores em Reais			
Terras.....				84			
Edificações.....				84A			
Máquinas e equipamentos.....				85			
Meios de transporte.....				86			
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc).....				87			
Total: (84 + 84A + 85 + 86 + 87).....				88			
E 3 - ATIVO							
				Valores em Reais			
Ativo Imobilizado.....				89A			
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante).....				89			
F - TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA - em 31/12/2016							
Informe o número de pessoas terceirizadas, na atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).		321		Informe o número de pessoas terceirizadas, não ligadas à atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).			
				322			
III - INFORMAÇÕES DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO PAÍS							
G - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSUMIDOS							
						Valores em Reais	
Asfalto.....				92			
Cimento.....				93			
Concreto usinado (adquirido de terceiros).....				94			
Tijolos.....				95			
Vergalhões.....				96			
Total: (92 + 93 + 94 + 95 + 96).....				97			
H - VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO, POR TIPO DE CLIENTE							
						Valores em Reais	
Entidades públicas.....				98			
Entidades privadas e/ou pessoas físicas.....				99			
Total: (98 + 99).....				100			
I - TIPOS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO							
Descrição	Código	Como contratante única ou principal		Como subcontratada			
		Valores em Reais		Valores em Reais			
Total.....							

#### IV - REGIONALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informar em cada Unidade da Federação, que a empresa atuou, o total do pessoal ocupado e o percentual relativo aos salários, retiradas e outras remunerações, aos custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção, e incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano.				
Unidades da Federação	Pessoal ocupado em 31/12/2016	Salários, retiradas e outras remunerações	Custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção	Incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano
	Número de pessoas	Percentual (não incluir decimais)		
Rondônia .....	211	238	265	292
Acre .....	212	239	266	293
Amazonas .....	213	240	267	294
Roraima .....	214	241	268	295
Pará .....	215	242	269	296
Amapá .....	216	243	270	297
Tocantins .....	217	244	271	298
Maranhão .....	218	245	272	299
Piauí .....	219	246	273	300
Ceará .....	220	247	274	301
Rio Grande do Norte .....	221	248	275	302
Paraíba .....	222	249	276	303
Pernambuco .....	223	250	277	304
Alagoas .....	224	251	278	305
Sergipe .....	225	252	279	306
Bahia .....	226	253	280	307
Minas Gerais .....	227	254	281	308
Espírito Santo .....	228	255	282	309
Rio de Janeiro .....	229	256	283	310
São Paulo .....	230	257	284	311
Pernambuco .....	231	258	285	312
Santa Catarina .....	232	259	286	313
Rio Grande do Sul .....	233	260	287	314
Mato Grosso do Sul .....	234	261	288	315
Mato Grosso .....	235	262	289	316
Goiás .....	236	263	290	317
Distrito Federal .....	237	264	291	318
<b>Total</b>	<b>Soma igual ao item 04</b>	<b>Soma igual a 100% do item 08</b>	<b>Soma igual a 100% do total dos itens 52 e 52E</b>	<b>Soma igual a 100% do total dos itens 22A e 100</b>



## PRODLIST-Construção

Continua

Código PRODLIST-Construção	Denominação
4120.2010	Edifícios comerciais (shoppings, supermercados, lojas, etc)
4120.2020	Edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc)
4120.2030	Edifícios não residenciais não especificados anteriormente (hospitais, escolas, hotéis, garagens, estádios, etc)
4120.2040	Edifícios residenciais
4120.2050	Estações de embarque e desembarque (rodovias, aeroportos, portos, estações de metrô e trem, etc)
4120.9010	Serviços de montagem de edifícios não residenciais pré-fabricados
4120.9020	Serviços de montagem de edifícios residenciais pré-fabricados
4120.9030	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios não residenciais
4120.9040	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios residenciais
4211.2010	Instalação de sinalização não elétrica em rodovias, ferrovias e pistas de aeroportos
4211.2020	Pavimentação de rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2030	Pistas de aeroportos
4211.2040	Rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas
4211.2050	Vias férreas e metropolitanas
4211.9010	Serviços de recuperação ou reforma de ferrovias
4211.9020	Serviços de recuperação ou reforma de pistas de aeroportos
4211.9030	Serviços de recuperação ou reforma de rodovias
4212.2010	Pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4212.9010	Serviços de recuperação ou reforma de pontes, elevados, túneis e outras obras de arte especiais
4213.2010	Instalação de sinalização não elétrica em vias urbanas
4213.2020	Ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4213.9010	Serviços de recuperação de ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4221.2010	Barragens ou represas para geração de energia elétrica
4221.2020	Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4221.2030	Redes e instalação de torres de telecomunicações, de longa ou média distâncias
4221.2040	Usinas, estações e subestações hidrelétricas, termelétricas, nucleares e eólicas
4221.9010	Serviços de manutenção de barragens, represas, usinas e outras obras para geração de energia elétrica
4221.9020	Serviços de manutenção de redes e torres de telecomunicações
4221.9030	Serviços de manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4222.2010	Obras de irrigação (barragens, canais, etc)
4222.2020	Redes de distribuição de água
4222.2030	Redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4222.9010	Serviços de manutenção de redes de distribuição de água
4222.9020	Serviços de manutenção de redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4223.2010	Dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc)
4223.9010	Serviços de manutenção de dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc)
4291.2010	Dragagem e aterro hidráulico
4291.2020	Instalação de cabos submarinos
4291.2030	Obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc)
4291.9010	Serviço de manutenção de obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc)
4292.2010	Montagem de estruturas metálicas permanentes
4292.2020	Plantas de mineração
4292.2030	Plantas e instalações industriais (tubulações, redes de facilidades, etc)
4299.2010	Quadras, piscinas, pistas de competição e outras instalações esportivas e recreativas semelhantes
4299.2020	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299.9010	Serviços de recuperação de obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

## PRODLIST-Construção

Conclusão

Código Procur- Construção	Denominação
4311.2010 4311.2020 4311.9010	Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiros de obras Serviços de aluguel e operação de equipamentos de demolição
4312.2010	Perfurações e sondagens
4313.2010 4313.2020 4313.9010	Democamentos Escavação e movimentação de terras - terraplenagem Serviços de aluguel e operação de equipamentos de terraplenagem
4319.2010 4319.2020 4319.2030	Drenagem Rebaixamento de lençol freático Outros tipos de preparações de terreno não especificadas anteriormente
4321.2010 4321.2020 4321.9010 4321.9020	Instalações elétricas Instalações de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação de instalações elétricas Serviços de manutenção e reparação de instalações de telecomunicações
4322.2010 4322.2020 4322.9010	Instalações de sistemas de ar condicionado, ventilação, refrigeração ou aquecimento Instalações hidráulicas, sanitárias ou de gás Serviços de manutenção e reparação de sistemas de ventilação, refrigeração, aquecimento; de instalações hidráulicas e de gás
4329.2010 4329.2020 4329.2030 4329.2040	Instalação de elevadores, escadas ou de esteiras rolantes Instalação de isolamentos térmicos e acústicos Instalação de sistemas de iluminação ou de sinalização elétrica em vias públicas, rodovias, portos ou aeroportos Instalações em construções não especificadas anteriormente
4330.2010 4330.2020 4330.2030 4330.2040 4330.2050 4330.2060 4330.2070 4330.2080	Acabamento em gesso ou estuque Impermeabilização em paredes, caixas d'água, etc. Instalação de cozinhas e outros mobiliários incorporados à construção Instalação de esquadrias de metal, madeira ou outros materiais Pintura (interna ou externa) Revestimento de pisos e paredes, exceto pintura Trabalhos de madeira em interiores Outros serviços de acabamento não especificados anteriormente
4391.2010 4391.9010	Fundações Serviços de aluguel e operação de equipamentos para execução de fundações
4399.2010 4399.2020 4399.2030 4399.2040 4399.2050 4399.2060 4399.9010	Administração de obras Alvenaria Poços de água Montagem e desmontagem de escoramentos, andaimes, arribancadas e outras estruturas temporárias Telhados, coberturas, caixas d'água, churrasqueiras e outras partes de edifícios Outros serviços especializados de construção não especificados anteriormente Serviços de aluguel e operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

### Gerência das Pesquisas Estruturais por Empresa

Juliana Paiva Vasconcellos

### Gerência de Pesquisas Anuais, Construção

José Carlos Guabyraba do Espírito Santo

### Planejamento

Artur Faria dos Reis

Flávio Renato Keim Magheli

Gilmar Oliveira de Brito

José Carlos Guabyraba do Espírito Santo

Marcus Túlio Ribeiro dos Santos

### Apuração

Artur Faria dos Reis

Gilmar Oliveira de Brito

José Carlos Guabyraba do Espírito Santo

Marcus Túlio Ribeiro dos Santos

### Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Maria Deolinda Borges Cabral

### Análise dos resultados

Artur Faria dos Reis

Gilmar Oliveira de Brito

José Carlos Guabyraba do Espírito Santo

Juliana Paiva Vasconcellos

Marcus Túlio Ribeiro dos Santos

### Elaboração do Informativo

Artur Faria dos Reis

Gilmar Oliveira de Brito

José Carlos Guabyraba do Espírito Santo

Juliana Paiva Vasconcellos

Marcus Túlio Ribeiro dos Santos

### Tabulação e preparo de originais

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabrcio Marques Alves

Luisa Grilo de Abreu

## **Colaboradores**

### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações**

Andréa Bastos da Silva Guimarães  
Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Fabiano da Silva Giovanini  
Francisco de Souza Marta  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Coordenação de Indústria**

Flávio Renato Keim Magheli

#### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral  
Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Francisco de Arruda Botelho  
João Carlos Rodrigues  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu  
Renato de Almeida Nascimento

### **Diretoria de Informática**

#### **Coordenação de Informatização de Processos**

Claudio Mariano Fernandes

#### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Beatriz Alves de Maria Leite  
Bruno Gonçalves Santos (COPSI)  
Ivanilda Paiva dos Santos

### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial**

RO - Fábio José Alves de Souza  
AC - Andressa Nascimento da Silva  
AM - Érica Peres de Souza  
RR - José Nagib da Silva Lima  
PA - Enilson Sardinha Costa  
AP - Adelson da Silva Uchoa  
TO - Roniglese Pereira de Carvalho Tito  
MA - Davi Souza da Costa  
PI - Francisco das Chagas Sotero  
CE - Denny Bezerra Alcantara  
RN - Fernando Antônio de Castro da Silva  
PB - João Lira Braga Neto  
PE - Sérgio Caldeira Bueno  
AL - Alcimar Eneas Rocha Trancoso  
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato

BA - João Alberto Lima Sobrinho  
MG - Claudia Pinelli Magalhães Carvalho  
ES - Carlos Alberto D'Almeida  
RJ - Carlos Alberto Moscon  
SP - Marcos Cesar Lopes Barros  
PR - Wilson José de Souza  
SC - Fabiano Guariente  
RS - Luciano Moraes Braga  
MS - Juliano Alves de Lima  
MT - Nilson Santana Filho  
GO - Bruna Ferreira Silva  
DF - Casemiro Vieira Rodrigues Bragança

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Gerência de Editoração**

#### **Estruturação textual do Informativo**

Katia Vaz Cavalcanti

Fernanda Jardim

Marisa Sigolo

#### **Projeto gráfico do Informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

### **Gerência de Documentação**

#### **Pesquisa e normalização bibliográfica, textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana Chagas Moreira

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Valeria Maria Melo (Estagiária)